

Edital de apoio à participação no Seminário Ibero-Americano da Diversidade Linguística.

1. Introdução

O *Seminário Ibero-americano da Diversidade Linguística* pretende ser um marco na discussão de políticas públicas para a salvaguarda da diversidade linguística nos países ibero-americanos. Tem o intuito de propiciar um espaço que permita o levantamento, sistematização e intercâmbio de experiências e iniciativas voltadas à promoção das línguas minoritárias no Brasil e de reflexão sobre o espanhol e o português nos países ibero-americanos, assim como nos Estados Unidos, Canadá, Caribe e África Lusófona.

2. Objeto e objetivos

Este Edital é voltado para fomentar a participação de segmentos da sociedade brasileira que atuam na mobilização social, política pública, no fomento, pesquisa e promoção da diversidade linguística. Visa oportunizar a troca de conhecimentos e a reflexão entre instituições governamentais – incluindo universidades e pesquisadores –, sociedade civil e cidadãos que representam comunidades de falantes no Brasil, promovendo, assim, a possibilidade de construção de redes para ações de preservação do patrimônio linguístico nos países Ibero-americanos.

2.1 Constitui objeto deste edital a concessão de recursos financeiros, a título de ajuda de custo para hospedagem e deslocamento, para representantes de comunidades de falantes, pesquisadores, estudantes e gestores públicos, com residência permanente no Brasil, participarem do *Seminário Ibero-americano da Diversidade Linguística*, que ocorrerá em Foz do Iguaçu/PR entre 17 e 20 de novembro de 2014, para:

2.1.1 Apresentação de projetos e iniciativas de âmbitos municipais e estaduais voltados para a preservação, reconhecimento, ensino e promoção de línguas minoritárias (línguas indígenas, línguas de sinais, línguas afro-brasileiras e línguas de imigração);

2.1.2 Relato de experiências por instituições privadas com ou sem fins lucrativos relacionadas às línguas minoritárias;

2.1.3 Apresentação de pesquisa acadêmica autoral concluída ou em andamento sobre as línguas minoritárias (línguas indígenas, línguas de sinais, línguas afrobrasileiras e línguas de imigração);

2.1.4 Apresentação de experiências voltadas à valorização de variedades do português e do espanhol.

3. Serão oferecidas vinte (20) ajudas de custo, que incluem: passagem aérea ou terrestre, hospedagem e alimentação.

3.1 Poderá ser ampliada a oferta dessas ajudas de custo, conforme disponibilidade orçamentária.

4. Prazos

4.1 Inscrições: 24/09/2014 a 14/10/2014

4.2 Análise das inscrições por comissão interna: 15/10/2014 a 20/10/2014

Divulgação dos resultados: 22/10/2014

5. Inscrição

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, pelo endereço eletrônico diversidadelinguistica.cultura.gov.br

6. Condições de participação

6.1 As candidaturas poderão ser apresentadas somente por pessoa física, brasileiro/a nato ou naturalizado;

6.2 Para as candidaturas de representantes de instituições públicas ou privadas, solicita-se uma carta de anuência autorizando a participação do candidato.

7. Eixos do Seminário

7.1 - As inscrições para apresentação devem conter propostas de comunicações relacionadas aos três eixos temáticos do Seminário:

7.1.1 - Eixo 1 - Direitos Linguísticos: este eixo discutirá questões práticas e conceituais relativas à compreensão de que as línguas minoritárias integram o rol dos direitos humanos, passíveis de serem tratadas no âmbito de marcos legais e de políticas públicas. Dentro desse tema, incluem-se questões relativas às línguas minoritárias e co-oficiais, ao direito de se usar a língua materna nos órgãos da justiça, na educação, e demais serviços do Estado, nos meios de comunicação, nos espaços de fronteiras internacionais, na promoção das línguas em espaços de memória ou centros culturais e artes literárias, bem como a compreensão das línguas enquanto Patrimônio Cultural;

7.1.2 - Eixo 2 - As línguas portuguesa e espanhola no cenário atual: este eixo procura contemplar as perspectivas atuais sobre a produção de conhecimentos e políticas linguísticas do Português e do Espanhol, tendo em vista sua diversidade de variedades internas e sua expansão como línguas internacionais, sobretudo nos Estados Unidos, Canadá, Caribe, África Lusófona e outros países hispanófonos. São pontos centrais para essa temática o ensino do Português e do Espanhol como línguas estrangeiras e a problemática das línguas minoritárias no contexto da expansão do Português e do Espanhol;

7.1.3 - Eixo 3 - Produção e gestão do conhecimento sobre a diversidade linguística: este eixo aborda questões sobre pesquisa, levantamentos sociolinguísticos, demografia linguística, documentação audiovisual e banco de dados que visem à produção de conhecimento e o seu uso para criar ações de valorização e promoção de línguas minoritárias. Deverão ser discutidos temas como as metodologias para produção de conhecimento, a formação de pesquisadores locais e falantes de línguas minoritárias para condução de pesquisas participativas e a constituição e gestão de acervos.

8. Critérios de seleção

8.1 Representantes de comunidades linguísticas que comprovem participação ativa em projetos voltados à preservação linguística;

8.2 Representantes de instituições públicas municipais e estaduais que comprovem execução de iniciativas voltadas à preservação de línguas minoritárias;

8.3 Apresentação de pesquisa acadêmica autoral sobre línguas minoritárias;

8.4 Apresentação de experiências voltadas à valorização de variedades do português e do espanhol.

9. As propostas apresentadas sobre temas não contemplados por um dos eixos não serão consideradas habilitadas.

10. Somente será aceita uma inscrição por candidato.

10 - Não serão aceitas inscrições:

10.1 - De pessoa jurídica (CNPJ);

10.2 - De candidato que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidores, colaboradores, terceirizados, estagiários e prestadores de serviço relacionados ao Ministério da Cultura e suas vinculadas, inclusive, com integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital em tela;

10.3 - De servidores, colaboradores, terceirizados, estagiários e prestadores de serviço relacionados ao Iphan, Ministério da Cultura, suas Secretarias ou outras Instituições vinculadas;

10.4 - De membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

10.5 - Com partidas originárias do exterior;

10.6 - De candidato que resida em Foz do Iguaçu/PR e região;

10.7 - De candidato em débito com a União.

11. O candidato deverá verificar se a candidatura está de acordo com as condições e finalidades estabelecidas neste edital.

12. Eventuais irregularidades relacionadas às condições de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da proposta ou desclassificação da inscrição.

13. Documentação

a) Cópia de Registro Geral - RG e Comprovante de Pessoa Física - CPF (legíveis);

- b) Termo de Compromisso (Anexo) assinado de acordo com o documento de identificação enviado, que negue a ocorrência das hipóteses indicadas nos subitens 10.2, 10.3, 10.4 e 10.6. Não será considerado válido o termo que estiver sem assinatura ou com ausência de informações;
- c) A documentação pessoal de integrante de comunidade indígena poderá ser substituída por carteira de identificação emitida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI ou autorização/declaração da FUNAI.
- d) Certidão negativa da Receita Federal do Brasil (acesso através do seguinte link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2>)

14. O Comitê Científico do Seminário Ibero-americano da Diversidade Linguística indicará três de seus membros para análise e deliberação sobre as candidaturas.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, _____ (nome do beneficiário) portador (a) do Registro Geral nº _____, expedida pela _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) no endereço _____,

CEP: _____, sujeitando-se às disposições contidas no Edital de Apoio à Participação no Seminário Ibero-Americano da Diversidade Linguística, compromete-se a:

- 1.** Executar fielmente o objeto aprovado de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente;
- 2.** Comunicar formalmente, ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, qualquer fato que implique a descontinuidade da participação no evento, apresentando a devida prestação de contas;
- 3.** Não transferir a terceiros as obrigações assumidas em decorrência do atendimento aos termos do edital;
- 4.** Não receber recursos financeiros oriundos de outra instituição pública para a realização da atividade apoiada;
- 5.** Apresentar, na chegada ao evento, comprovantes e relatório de viagem;
5.1. A não apresentação dos comprovantes de viagem e relatório simplificado implica em inadimplência.
- 6.** Prestar sua concordância integral e incondicional com a concessão que ora lhe é feita, comprometendo-se, ainda, a cumprir fielmente as estipulações do Edital de Apoio à Participação no Seminário Ibero-Americano da Diversidade Linguística;
- 7.** Declaro que não me enquadro em qualquer das hipóteses previstas nos itens 10.2, 10.3, 10.4 e 10.6 do Edital, quais sejam:
 - a) Cônjuge companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidores, colaboradores, terceirizados, estagiários e prestadores de serviço relacionados ao Ministério da Cultura e suas vinculadas, inclusive, com integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital em tela;
 - b) Servidores, colaboradores, terceirizados, estagiários e prestadores de serviço relacionados ao Iphan, Ministério da Cultura, suas Secretarias ou outras Instituições vinculadas;
 - c) Membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
 - d) Candidato que resida em Foz do Iguaçu/PR ou região.

Brasília, _____ de _____ de 2014.

(Assinatura do Beneficiário)

(Nome Beneficiário)

_____ (CPF)